



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2240, de 17 de setembro de 2018.

EMENTA: AFASTA SERVIDOR EFETIVO.


O Prefeito Municipal em Exercício de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/20015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Afastar o servidor **Isaltino Delaqua Junior**, efetivo no cargo de Motorista - Veículos de Carga e ou de Transporte Coletivo de Médio Porte, Passeio Nível VII Padrão A, matrícula nº 004393, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme disposto no art. 176, da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de setembro de 2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 17 de setembro de 2018.


Jovander Comerio
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 17/09/2018.



Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 17/09/2018

SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 17/09/2018

SERVIDOR

Laudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa